



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.227, de 01 de Setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o feriado nacional em 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil) e o princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o dia **08 de Setembro de 2023**.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no *caput* deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 01/09/2023

Órgão: Mural

